



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a manutenção e limpeza do terreno da antiga horta municipal, bem como a construção de uma calçada ao redor do terreno, uma vez que o passeio público é de responsabilidade da Prefeitura.

II – Que o Poder Executivo averigue um possível escoamento de água na casa vizinha ao terreno.

## JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção no terreno da antiga horta municipal tem gerado desconforto aos moradores, devido ao acúmulo de sujeira e vegetação alta, que podem atrair insetos e pequenos animais. Além do mais, a construção da calçada ao redor do terreno irá melhorar a acessibilidade e segurança dos pedestres, promovendo o uso adequado do espaço público.

Quanto ao escoamento de água, é importante que o Poder Executivo verifique a necessidade de ajustes na drenagem ou na infraestrutura de escoamento, impedindo que os moradores vizinhos sejam prejudicados por essa situação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de novembro de 2024.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Paula*